ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
PRAÇA AURINO LUZ, 26, CENTRO
CEP 64560-000 • FONE: 89 3451-1173
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAÚI -PI, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, nos termos o **art. 66 – VI** e **XI**, da Lei Orgânica do Município e em consonância com Secretária Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de colocar todas as turmas da Unidade Escolar Raimunda Alves Nogueira na sede do município para funcionar;
CONSIDERANDO a obrigação do gestor público de não deixar nenhum aluno sem professor;
CONSIDERANDO a deficiência de professores na referida Unidade Escolar;
CONSIDERANDO a concordância do professor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora Sra. LUCIA DE ANDRADE SANTANA DOS SANTOS do quadro efetivo da Prefeitura, para trabalhar em segundo turno, 20 (vinte) horas aulas na Unidade Escolar Raimunda Alves Nogueira, durante este ano letivo de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria tem data retroativa do dia 02 de janeiro de 2019.

Santo Inácio do Piauí -PI, 18 de fevereiro de 2019

PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE e COMUNIQUE-SE.

Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal
CPF nº. 012.197.953-99

Ciente: Em 18/02/2019

Prof. Lúcia de Andrade Santana dos Santo